

PORTARIAS

PORTARIA N° 99/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000004287-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 17/2023:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestor do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Viviane Fraga de Oliveira (Fiscal do Contrato) e

IV - Domingos Lobo Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 134, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), e considerando a decisão exarada no processo SEI nº [20.0.000004188-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER À ATIVIDADE, com fundamento no art. 25, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 031.562.251-26, aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 4, por força da Portaria PRES nº 130, de 25 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, de 31 de maio de 2021, Seção 2, p. 76 (ID [0097848](#)), retificada pela Portaria PRES nº 54, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 41, de 2 de março de 2022, Seção 2, p. 88 (ID [0447647](#)).

Art. 2º LOTAR, provisoriamente, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, descrita no art. 1º desta Portaria, no Cartório da 132ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Aparecida de Goiânia, com efeitos a contar da data do início de seu exercício laboral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente